

Emenda Modificativa N° /2021 ao Projeto de Lei Complementar 184/2021

Modifica dispositivo ao Anexo do Projeto de Lei Complementar 184/2021 que “Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Santa Luzia para o quadriênio de 2022 a 2025 e dá outras providências.”

Art. 1º - Altera o Demonstrativo de Programas e Ações por Órgão e Unidade – Físico Financeiro - Órgão 20 – FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, 1 – FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, 2063 – ASSISTENCIA SOCIAL A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE, em seu objetivo, bem como em sua justificativa, passando para a seguinte redação:

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2022 – 2025

DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

ÓRGÃO:	20 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
UNIDADE:	01 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
PROGRAMA:	2063 - ASSISTENCIA SOCIAL A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
OBJETIVO:	Fomento da política da criança e do adolescente através de Chamamento público para financiamento de projetos ou serviços.
JUSTIFICATIVA:	Garantir a execução de projetos ou serviços no município.

Santa Luzia, 01 de dezembro de 2021

Luiza Maria Ferreira Pinto

Luiza do Hospital

Vereadora



Justificativa

A emenda apresentada visa corrigir o objetivo e a justificativa do Demonstrativo de Programas e Ações por Órgão e Unidade – Físico Financeiro, especificamente o Fundo Municipal dos direitos da criança e do adolescente

Assim, para facilitar a análise da proposta em comento, estão anexos o Demonstrativo (página 302), originalmente protocolado junto ao Projeto de Lei 184/2021, que ora se propõe a alteração.

Portanto, faz-se mister a alteração da emenda apresentada.

